

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

1 -----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta
2 vila de Bombarral e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município,
3 realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com
4 a presença do Senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva
5 Fernandes, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes
6 Vicente, e dos Senhores Vereadores Patrícia Alexandra Costa Pereira de
7 Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José Manuel Gonçalves Vieira,
8 Nuno Manuel Mota Silva. -----

9 ----- Faltou à reunião a senhora vereadora Rosa Maria Bastos
10 Gonçalves Guerra. -----

11 ----- Esteve presente para apresentação do ponto para conhecimento, o
12 senhor Arquiteto Rui Viola. -----

13 -----Secretariou a reunião a Técnica Superior Ana Rute Mil-Homens
14 Martins.-----

15 -----Pelas 15:07 horas foi a reunião declarada aberta pelo Senhor
16 Presidente da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

17 **DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

18 **0329. AUTARQUIA PARTICIPATIVA – FREGUESIA DA ROLIÇA:** “Terminámos a
19 nossa primeira volta do projeto Autarquia Participativa, desta feita na
20 Freguesia da Roliça, onde foi possível visitar e estar com o tecido
21 empresarial, como sendo as empresas Primofrutas, Mundial Rocha,
22 Ecopera e Quinta da Freiria que pertence ao Grupo Valouro. Foi gratificante
23 verificar o crescimento destas nossas empresas, um crescimento na
24 produção, no volume de negócio e nas exportações. Um importante
25 contributo de quem leva mais longe o nome do Bombarral e num aspeto
26 fundamental também na capacidade de empregabilidade. A visita contou
27 também com a presença em duas associações, a associação Recreativa e
28 Desportiva dos Baraçais e o Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de
29 São Mamede, onde também podemos presenciar o quanto importante são
30 as associações e coletividades no apoio às populações onde estão
31 inseridas bem como o excelente trabalho que desenvolvem. Por fim
32 contámos com uma sala cheia, num encontro com a população, muito
33 profícua nos assuntos que nos preocupam a todos.” -----

34 **0330. EXPOLOURINHÃ:** “Marcamos presença neste importante evento para o
35 concelho vizinho e amigo, onde também houve a oportunidade de
36 acompanhar a inauguração com o Senhor Secretário de Estado da
37 Internacionalização, Professor Doutor Eurico Brilhante Dias.” -----

38 **0331. EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INSERIDA NAS COMEMORAÇÕES DO 25**
39 **DE ABRIL DE 1974:** “Estive presente na exposição fotográfica de Luís de
40

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 41 Matos alusiva ao tema da rodagem do filme “Sinais de Fogo” de Luís Filipe
42 Rocha, acontecimento que teve lugar da Estação de Caminho de Ferro do
43 Bombarral em outubro de 1994, seguidamente assistiu-se à passagem do
44 filme já referido no nosso belo Teatro Eduardo Brasão.” -----
- 45 **0332. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:** “O concelho do Bombarral celebrou
46 uma vez mais com enorme dignidade o 25 de abril de 1974. O marco
47 temporal que permitiu a liberdade e a democracia, foi assinalado de forma
48 magnífica, pela união de freguesia de Bombarral e Vale Covo, deixo aqui
49 uma saudação ao seu Presidente, Sérgio Manuel Duarte que permitiu em
50 vários momentos recordar e vivenciar a história que marcou um novo ciclo
51 para o Bombarral. Das comemorações oficiais, ficou muito marcado o
52 reconhecimento com a medalha de honra do nosso concelho ao Engenheiro
53 José Manuel Clímaco Pereira. Um homem de abril, um bombarralense que
54 contribuiu de forma muito direta para que em plena liberdade pudéssemos
55 celebrar este dia.” -----
- 56 **0333. FUTURO MUSEU NACIONAL DA RESISTÊNCIA EM PENICHE:**
57 “Estivemos presentes no futuro Museu Nacional da Resistência no Forte de
58 Peniche, onde foi inaugurado sob a égide do Senhor Primeiro-Ministro, Dr.
59 António Costa, o painel com o nome de todos os presos políticos que por ali
60 passaram durante dezenas de anos, até 27 de abril de 1974”. -----
- 61 **0334. CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE SÃO MAMEDE:** “Foi com muita
62 honra que estive no 40.º aniversário do Centro Cultural Recreativo de São
63 Mamede, que representa uma enorme dinâmica e vitalidade aludida aos
64 imensos jovens que convivem e fazem parte desta Associação.” -----
- 65 **0335. VISITA AO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE:** “Referir a visita que
66 efetuámos ao Centro Hospitalar do Oeste, às três unidades, mais
67 concretamente aos Hospitais de Torres Vedras, Peniche e de Caldas da
68 Rainha. Esta visita foi efetuada com o meu homólogo de Torres Vedras,
69 Presidente Carlos Bernardes e com a senhora deputada Margarida
70 Marques, assim como com a administração na figura da doutora Elsa Baião.
71 Deste périplo, longo, mas extremamente produtivo e profícuo salienta-se a
72 noção de um diagnóstico que leva à conclusão de que a pretensão da
73 construção do novo Hospital Central do Oeste é incontornável. É do
74 consenso geral e transversal a todas as forças políticas a necessidade
75 absoluta desta nova unidade hospitalar no Oeste. Um relatório será
76 produzido e entregue à Senhora Ministra da Saúde. Pela minha parte, tudo
77 estou a fazer e farei em prol da elevação da qualidade da assistência
78 médica hospitalar, aos bombarralenses em particular e oestinos em geral.” -
- 79 **0336. COMEMORAÇÕES DO DIA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES –**
80 **BARROCALVO:** “Uma palavra de enorme apreço para a população do

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 81 Barrocalvo e para toda a organização das comemorações em honra de
82 Nossa Senhora dos Prazeres. São dias de muito trabalho, mas que
83 proporcionam momentos de enorme dignidade e de festividade em honra da
84 sua padroeira. Um cumprimento especial para o povo do Barrocalvo.” -----
85 **DA SENHORA VEREADORA PATRÍCIA COSTA PEREIRA:** -----
86 **0337. DIA DOS MONUMENTOS E SÍTIOS:** “No âmbito das comemorações do Dia
87 dos Monumentos e Sítios, o Museu Municipal do Bombarral promoveu uma
88 visita guiada à exposição que junta o retábulo da Capela de São Brás, da
89 autoria de Baltazar Gomes Figueira, e a pintura de “Santa Justa e Santa
90 Rufina” da Capela da Columbeira, de Josefa d’Óbidos. A visita foi guiada
91 pela historiadora Dóris Santos e pela investigadora Vanessa Antunes, que
92 apresentaram pormenorizadamente alguns dos aspetos mais relevantes
93 destas duas importantes obras.” -----
94 **DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** -----
95 **0338. DIA MUNDIAL DO LIVRO E DOS DIREITOS DE AUTOR:** “A Biblioteca
96 Municipal do Bombarral assinalou, o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de
97 Autor com “Música nas Entrelinhas”, integrado no evento "Leituras a Oeste",
98 promovido pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, que junta as
99 várias bibliotecas municipais da região. Dinamizada por Vânia Couto, do
100 projeto Catrapum Catrapeia, a sessão proporcionou às crianças do pré-
101 escolar uma viagem por um mundo de histórias e sonhos. A iniciativa contou
102 com a participação dos alunos do Jardim-de-Infância do Vale da Várzea,
103 que também tiveram oportunidade de fazer parte desta “oficina de literatura
104 entre sons, instrumentos, papéis e muitos livros”. -----
105 **DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL VIEIRA:** -----
106 **0339. DIA DOS MONUMENTOS E SÍTIOS:** “Questionaria quem é que organizou
107 este dia dos monumentos e sítios, na justa medida, em que os vereadores
108 de oposição só agora têm conhecimento deste evento da Câmara
109 Municipal.” -----
110 **0340. COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL NO CONCELHO DO BOMBARRAL:**
111 “Saudamos a forma festiva e correta como a União de Freguesias de
112 Bombarral e Vale Covo organizou as Comemorações do 45.º Aniversário do
113 25 de Abril. Este modelo das comemorações foi em boa hora implantado por
114 mim e pelos meus pares em 2001 enquanto responsáveis pela então Junta
115 de Freguesia do Bombarral, quando entendemos renovar e dar abertura às
116 comemorações em circuito fechado e exclusivista ditadas pela tradição
117 comunista. É por isso com agrado que continua a persistir em termos de
118 organização, o modelo que lançámos e que durante 16 anos tive o privilégio
119 de implementar e que passa pela realização exposições temáticas, debates,
120 concertos de música, fogo de artifício e a participação popular em massa

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

121 em torno das manifestações culturais e do almoço convívio em torno do
122 tradicional porco assado no espeto em que dois exemplares chegavam a
123 ser insuficientes face à forte participação dos bombarralenses. Nas
124 comemorações deste ano, esteve bem a Assembleia Municipal ao
125 homenagear um Bombarralense, militar protagonista da Revolução.
126 Estávamos no ano de 1974 e ainda a ‘revolução’ era um segredo de um
127 número restrito de militares, quando o alferes de Cavalaria, Clímaco Pereira,
128 foi o primeiro oficial miliciano a ser convidado pelos ‘capitães de Abril’ para
129 se inteirar da operação. Este ilustre Bombarralense foi um dos militares da
130 coluna de Salgueiro Maia que esteve no epicentro da Revolução, tendo
131 protagonizado os momentos mais decisivos no golpe de abril. Clímaco
132 Pereira, foi homenageado por ocasião das Comemorações do 45.º
133 Aniversário da 25 de Abril sendo merecedor de toda a admiração e respeito
134 da nossa parte.” -----

135 **0341. RESULTADOS RECENTES DO ESTUDO ‘PORTUGAL CITY BRAND**
136 **RANKING’ DA CONSULTORA BLOOM CONSULTING:** O Sr. Presidente
137 da Câmara continua a tentar fazer os seus brilhantes em sessões da
138 Assembleia Municipal, onde a nossa intervenção como vereadores da
139 oposição e anteriores governantes é extremamente limitada, como se sabe,
140 praticamente sem direito de resposta. Foi o caso da sessão de ontem em
141 que sistematicamente fugiu às questões dos membros da Assembleia,
142 desculpando-se com a falta de estratégia do executivo anterior. Esquece-se
143 o Sr. Presidente também com muita frequência do legado estável e
144 equilibrado que herdou em termos de finanças municipais e em vez de
145 explicar os péssimos resultados plasmados nas contas de 2018 de duvidosa
146 legalidade e com reveladores dados de completa inércia no que toca a
147 investimento para o concelho e conseqüentemente o espelho de uma
148 Câmara sem rumo e com a mesma atitude da teoria de que os outros são
149 culpados de uma má governação já com cerca de um ano e meio. Como
150 explica o Sr. Presidente, as ótimas prestações da Câmara por si gerida,
151 quando no recente estudo ‘Portugal City Brand Ranking’ da consultora
152 Bloom Consulting, que examina o sucesso dos 308 municípios portugueses
153 e o desempenho relativo entre eles na obtenção de novos investidores,
154 residentes e turistas, o Bombarral tem vindo a descer drasticamente?
155 Refiro-me a um ‘ranking’ nacional que analisa os negócios, o turismo e as
156 condições de vida que os socialistas tanto privilegiam quando a situação
157 lhes é favorável, mas que branqueiam sistematicamente quando acontece o
158 contrário, como é o caso. As categorias analisadas não podem ser mais
159 esclarecedoras do descalabro que tem vindo a acontecer. São elas,
160 Negócios, Visitar e Viver e espelham no fundo a dinâmica dos negócios,

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

161 turismo e condições de vida dos concelhos. O Bombarral desceu três
162 lugares fruto da brilhante estratégia que o Sr. Presidente tem vindo a
163 anunciar, mas que até agora nunca apresentou, a exemplo de todos os
164 outros segredos que mantém guardados a sete chaves, a bem duma
165 transparência que nunca demonstrou ter.” -----
166 **0342. CONCURSOS DESERTOS:** “Outra das questões focadas pelo Sr.
167 Presidente na Assembleia Municipal de ontem foi o facto das obras estarem
168 atrasadas por força dos concursos ficarem desertos. Sobre esta matéria é
169 notório que o problema não é novo, mas agravou-se no último ano: os
170 concursos para obras públicas teimam em ficar desertos em muitos
171 concelhos. Ora, na minha opinião esta situação ocorre por força de uma lei
172 desajustada e burocrática que vai com toda a certeza obstaculizar os
173 autarcas relativamente à execução de obras participadas por fundos
174 comunitários e não só. É óbvio que no caso do Bombarral não se trata de
175 falta de capacidade para pagar às empresas contratadas, porque essa
176 parte, por muito que vos custe admitir, foi tratada exemplarmente por nós.
177 Seria positivo, o Sr. Presidente propor à OesteCim que esta tome uma
178 posição firme de alerta ao governo para os problemas causados por este
179 entrave que deriva de desajustes legais.” -----
180 **0343. CONTESTAÇÃO POR FALTA DE OFERTA E VERBA PARA DESCER**
181 **PASSES:** “O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos
182 transportes públicos, que arrancou a 1 de abril com uma verba total de 116
183 milhões de euros, tem vindo a merecer críticas de vários municípios e
184 algumas comunidades intermunicipais (CIM), que apontam a insuficiência
185 da oferta nas suas regiões, assim como das dotações. Solicito informação
186 sobre a situação relativamente à abrangência destas medidas na
187 Comunidade Intermunicipal do Oeste.” -----
188 ----- O Senhor Presidente da Câmara disse “no que diz respeito às
189 contas, a questão foi já completamente apresentada na última reunião de
190 câmara e efetivamente na última Assembleia Municipal que teve lugar
191 ontem à noite. Dizer-lhe apenas que nós vamos ter permanentemente esta
192 dualidade referente às situações, uma vez que, o Senhor vereador e
193 compreende-se, e não vou sequer a contestar, a dizer que aquilo que nós
194 fazemos são coisas que vêm do vosso tempo, conforme podem
195 compreender, algumas coisas, como a questão do mercado municipal é um
196 exemplo, é um tema do vosso tempo sem dúvida nenhuma, isso é inegável,
197 agora a forma como ela é aplicada é que já é algo diferente, o que também
198 certamente os senhores vereadores compreendem, porque, se fosse o
199 contrário também fariam algo de diferente, é uma coisa perfeitamente
200 normal. No que nos diz respeito ao Oeste dizer-lhe que o que está neste

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

201 momento desde um de abril, é a alteração do tarifário no que diz respeito
202 principalmente aos transportes e à deslocação das pessoas integrando
203 município e que, como sabe, tem um passe de 30 euros, os intermunicipais
204 têm um passe de 40 euros e neste caso, o que é geralmente utilizado pelos
205 nossos munícipes são através das rápidas de transporte para Lisboa, neste
206 caso, apresenta-se com um valor substancialmente diferente, com uma
207 redução de 30 por cento, isto é o que está ao dia de hoje. Em termos de
208 Oeste, falamos no fundo a uma só voz e temos uma questão resolvida até
209 final do 3º período, até final do ano letivo, em que vamos nós próprios
210 também subsidiar para que os nossos alunos não sejam prejudicados, é o
211 que, neste momento está em cima da mesa. É uma abordagem muito
212 consistente junto do Governo para que essa questão seja ultrapassada,
213 porque os doze municípios não estão na disposição de continuar a subsidiar
214 o resto a partir do próximo ano letivo, portanto, é uma coisa que vos darei
215 nota.” -----

216 **DO SENHOR VEREADOR NUNO MOTA: -----**

217 **0344. 12º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO**
218 **PÓ:** “Estive presente no almoço comemorativo do 12º aniversário da
219 Associação de Solidariedade Social do Pó, no qual tive oportunidade de
220 felicitar pessoalmente o senhor Presidente da associação pelo excelente
221 trabalho que tem vindo a desenvolver, sendo que, embora seja uma
222 associação jovem já tem um trabalho relevante em prol da sua população.” -

223 **0345. FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS E FEIRA NACIONAL DA PERA**
224 **ROCHA:** “Quando foram apresentadas as contas do Festival do Vinho
225 Português e da Feira Nacional da Pera Rocha, nós na altura, na qualidade
226 de vereadores, pedimos que nos fosse entregue uma cópia das contas, e o
227 senhor Presidente na altura, disse-nos que não entregava, para tirarmos
228 apontamentos. Ontem tivemos oportunidade felizmente de ouvir o senhor
229 Presidente da Assembleia Municipal a informar os seus membros que tinha
230 em seu poder as contas do Festival do Vinho Português e da Feira Nacional
231 da Pera Rocha, assim sendo, na qualidade de vereadores voltamos a
232 requerer, e agora queremos mesmo, que nos seja entregue uma cópia das
233 contas como foi entregue ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.” -

ASSUNTO PARA CONHECIMENTO

234
235 **0346. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO**
236 **BOMBARRAL: -----**

237 ----- O Senhor Arquiteto Rui Viola apresentou o projeto de requalificação
238 do Mercado Municipal do Bombarral. -----

239

ORDEM DO DIA

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 240 **0347. RATIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º**
241 **7/2019 EM NOME DE ESSILOR PORTUGAL SOCIEDADE INDUSTRIAL**
242 **DE OPTICA LDA DO DIA 16/4/2019 ATÉ AO DIA 18/4/2019: -----**
243 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a ratificação
244 da licença de ocupação de espaço público n.º 7/2019 em nome de Essilor
245 Portugal Sociedade Industrial de Óptica Lda do dia 16/4/2019 até ao dia
246 18/4/2019. -----
- 247 **0348. RATIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO N.º**
248 **10/2019 EM NOME DE CENTRO DE RECREIO POPULAR DO**
249 **BARROCALVO DO DIA 26/4/2019 ATÉ AO DIA 30/4/2019: -----**
250 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a ratificação
251 da licença de ocupação de espaço público n.º 10/2019 em nome de Centro
252 de Recreio Popular do Barrocalvo do dia 26/4/2019 até ao dia 30/4/2019. ---
- 253 **0349. PROPOSTA DE APRECIÇÃO E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DE**
254 **SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E BARREIRA DE**
255 **SEGURANÇA-RAILS: -----**
256 ----- O senhor vereador Nuno Mota colocou a questão ao Sr. Vereador
257 Vítor Fonseca sobre a sinalética vertical e horizontal para regularização e
258 aprovação das lombas de redução de velocidade nas povoações do Bom
259 Vento, no Salgueiro, na A-dos-Ruivos, no Rossio do Carvalhal e na
260 Delgada. -----
261 ----- O Senhor Vereador Vítor Fonseca respondeu que foi informado
262 pelos serviços que não era necessário trazer uma proposta para
263 regularização da sinalética horizontal e vertical das lombas de redução de
264 velocidade nas povoações do Bom Vento, no Salgueiro, na A-dos-Ruivos,
265 no Rossio do Carvalhal e na Delgada porque foram aprovadas aquando da
266 aprovação do concurso da obra. -----
267 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a proposta de
268 apreciação e respetiva homologação de sinalização vertical, horizontal e
269 barreira de segurança-rails, conforme documento em anexo. (Anexo I) -----
- 270 **0350. REGRAS GERAIS PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE**
271 **RESTAURANTE DO XXXVI FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS E XXVI**
272 **FEIRA NACIONAL DA PERA ROCHA: -----**
273 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar as regras
274 gerais para cedência de exploração de restaurante do XXXVI Festival do
275 Vinho Português e XXVI Feira Nacional da Pera Rocha. (Anexo II) -----
- 276 **0351. INFORMAÇÃO N.º 13/DPHAG-SEDJ/2019 – PROJETOS: “FÉRIAS**
277 **DESPORTIVAS DA ROCHINHA E DO VI” E “DAR – DESPORTO**
278 **ATIVIDADES E REFEIÇÕES”:** -----

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

279 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou o seguinte:
280 Aproximando-se o final do ano letivo 2018/2019 e as férias escolares,
281 período durante o qual o Município desenvolve o projeto “Férias Desportivas
282 da Rochinha e do Vi” e “DAR – Desporto Atividades e Refeições” nas
283 interrupções letivas, vê-se a necessidade de propor a fixação do preço do
284 serviço prestado no projeto “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi”, a
285 realizar na interrupção letiva do Verão. De acordo com o calendário escolar
286 propõe-se que os turnos se realizem nas datas abaixo identificadas: 1º
287 Turno: 24/06/2019 a 12/07/2019; 2º Turno: 15/07/2019 a 31/07/2019; 3º
288 Turno: 02/09/2019 a 06/09/2019, o qual poderá ser ajustado de acordo com
289 o calendário escolar para o ano letivo 2019/2020. proponho que os preços
290 dos turnos das “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi”, para o ano de
291 2019 os preços sejam os seguintes: 1º Turno: 15 dias de atividades = €
292 55,00; 2º Turno: 13 dias de atividades = € 44,00; 3º Turno: 5 dias de
293 atividades = € 18,00. Mais se propõe que o período de inscrições decorra de
294 02/05 a 17/05, no Setor da Educação, Desporto e Juventude da Câmara
295 Municipal de Bombarral, no horário das 9h00 às 16h00. Atendendo a que se
296 pretende abranger um maior número de participantes nos projetos “Férias
297 Desportivas da Rochinha e do Vi” e projeto “DAR – Desporto Atividades e
298 Refeições” os quais se desenvolvem em simultâneo, propõe-se manter a
299 possibilidade da existência de uma terceira turma por turno, caso exista um
300 número de crianças inscritas em lista de espera igual ou superior a 15
301 crianças. Ora, considerando que o autocarro do Município com licença para
302 transportar crianças com maior capacidade tem apenas tem 27 lugares,
303 propõe-se que seja alterado o número de participantes (25) por turma, da
304 seguinte forma: 23 participantes na faixa etária dos 6 aos 10 anos e 24
305 participantes da faixa etária dos 10 aos 12. Esta alteração permite que os
306 monitores exigidos legalmente, 3 e 4, respetivamente por faixa etária
307 apresentada possa viajar no autocarro. Pelo exposto propõe-se que o
308 Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Projetos “Férias
309 Desportivas da Rochinha e do Vi” e “DAR – Desporto Atividades e
310 Refeições” seja alterado: Artigo 4º - Local e Funcionamento dos projetos:1
311 Os projetos têm um carácter educativo, lúdico, cultural e desportivo e
312 destinam-se a um número máximo de 46 ou 47 crianças, por turno,
313 distribuídas por duas turmas: a) 23 crianças na faixa etária dos 6 aos 10
314 anos; b) 24 crianças na faixa etária dos 10 aos 12 anos; c) Do limite definido
315 nas alíneas anteriores, 20 crianças frequentam o projeto “DAR” e 27
316 crianças frequentam o projeto “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi”. 2 -
317 (...); 3 - (...); 4 - (...) 5 - (...); 6 - (...). Artigo 6º - Local e Funcionamento dos
318 projetos. 1 - (...); 2 - Se existiram 15 inscrições em lista de espera, para

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

319 algum dos turnos, será aberta uma nova turma com o limite de 23 crianças.
320 -3 (...); 4 - (...). Assim, propõe-se submeter à aprovação da Câmara
321 Municipal, nos termos do disposto nas alíneas d), f) e h) do nº 2 do artigo
322 23º e da alínea u) do nº1 do artigo nº 33 do Anexo à da Lei nº 75/2013, de
323 12 de setembro, a aprovação de preços do projeto “Férias Desportivas da
324 Rochinha e do Vi” e a alteração ao regulamento interno de organização e
325 funcionamento dos projetos “Férias Desportivas da Rochinha e do VI” e
326 “DAR – Desporto Atividades e Refeições. -----
327 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar os projetos
328 “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi” e “DAR – Desporto Atividades e
329 Refeições” conforme informação n.º 13/DPHAG-SEDJ/2019. -----
330 -----Pelas 16:46 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,
331 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos
332 termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo
333 Presidente do Órgão e pela funcionária Municipal que a lavrou. -----
334
335

336 O Presidente da Câmara
337

338
339
340 A funcionária
341
342
343
344

345 ANEXO I
346

347 **PROPOSTA**
348

3491) **Colocação de sinalização vertical sinal D1e, sentido obrigatório na Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, Bombarral - Pelouro do Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Av. Dr. Joaquim de Albuquerque – Bombarral, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.66 /DOPU-OIM/2018.»
350
351
352
353
354
355
356

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 357 **2) Colocação de sinalização vertical sinal H1a, com adicional modelo 11d,**
358 **lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, na Av. Dr. Joaquim**
359 **de Albuquerque, Bombarral, frente à Escola Básica e Secundária Fernão do**
360 **Pó - Pelouro do Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do
361 Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização
362 vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado
363 pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação,
364 na Av. Dr. Joaquim de Albuquerque – Bombarral, frente à Escola Básica e
365 Secundária Fernão do Pó, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e
366 respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.21 /DOPU-
367 OIM/2018.»
- 368 **3) Colocação de sinalização vertical e horizontal sinal H1a, com adicional**
369 **modelo 11d, lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, e**
370 **pintura horizontal com símbolo, continuo ao estacionamento reservado á**
371 **paróquia, no sentido do trânsito na Rua José Veríssimo Duarte - Bombarral**
372 **- Pelouro do Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do
373 Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização
374 vertical e horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito,
375 aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual
376 redação, na Rua José Veríssimo Duarte – Bombarral, e propõe-se à Câmara
377 Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical e
378 horizontal proposta na Inf.60 /DOPU-OIM/2018.»
- 379 **4) Colocação de sinalização vertical com sinais C15, estacionamento proibido**
380 **com placa adicional modelo 19b, exceto cargas e descargas e C21 fim de**
381 **paragem e estacionamento proibidos, em dois lugares na zona do Cais**
382 **Norte do Pavilhão Municipal de Bombarral – Pelouro de Trânsito:** «Para
383 efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de
384 fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o
385 Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar
386 nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na zona do Cais Norte do
387 Pavilhão Municipal de Bombarral, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e
388 respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.12 /DOPU-
389 OIM/2019.»
- 390 **5) Colocação de sinalização horizontal – linha continua junto ao limite da**
391 **faixa rodagem/bordo passeio (esp= 0.12m), desde o muro existente no**
392 **passeio na Rua do Alecrim até á placa de toponímia na Rua Salvador**
393 **Carvalho do Santos – Bombarral - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do
394 previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro,

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

395 anexa-se proposta de sinalização horizontal, de acordo com o Regulamento de
396 Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1
397 de outubro, na sua atual redação, na Rua do Alecrim até á placa de toponímia na
398 Rua Salvador Carvalho do Santos - Bombarral e propõe-se à Câmara Municipal
399 apreciação e respetiva homologação da sinalização horizontal proposta na Inf.44
400 /DOPU-OIM/2018.»

401 **6) Colocação de sinalização vertical com sinais C15, estacionamento proibido**
402 **e C21 fim de paragem e estacionamento proibido, na Rua António Simão –**
403 **Bombarral - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo
404 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de
405 sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito,
406 aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual
407 redação, na Rua António Simão - Bombarral e propõe-se à Câmara Municipal
408 apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.36
409 /DOPU-OIM/2018.»

410 **7) Colocação de sinalização vertical com sinais C15, estacionamento proibido**
411 **e C21, fim de paragem e estacionamento proibidos –após o edifício com o**
412 **numero de policia 16 e antes do cruzamento da Rua 18 de Março com a**
413 **Rua Casimiro da Silva Cairel – Bombarral - Pelouro de Trânsito:** «Para
414 efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de
415 fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o
416 Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar
417 nº 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua 18 de Março com a
418 Rua Casimiro da Silva Cairel - Bombarral e propõe-se à Câmara Municipal
419 apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.09
420 /DOPU-OIM/2018.»

421 **8) Colocação de sinalização vertical com sinais H1a, com adicional modelo**
422 **11d, lugar de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua da**
423 **Misericórdia - Bombarral junto ao estacionamento reservado às viaturas da**
424 **GNR e passadeira de peões - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto
425 no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se
426 proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização
427 de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro,
428 na sua atual redação, na Rua da Misericórdia – Bombarral, junto ao
429 estacionamento reservado às viaturas da GNR e passadeira de peões e propõe-
430 se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização
431 vertical proposta na Inf.06 /DOPU-OIM/2018.»

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 432 **9) Colocação de sinalização vertical, alteração de sinal B2, paragem**
433 **obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, para o sinal B1,**
434 **cedência de passagem, na Praça do Município sentido Rua Comendador**
435 **António Costa - Bombarral - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto
436 no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se
437 proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização
438 de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro,
439 na sua atual redação, na Praça do Município sentido Rua Comendador António
440 Costa - Bombarral e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva
441 homologação da sinalização vertical proposta na Inf.79 /DOPU-OIM/2017.»
- 442 **10) Colocação de sinalização vertical, rua Primeiro de Dezembro sinal**
443 **recomendação de velocidade a 30Km - sinais H6 e H37, e instalação de**
444 **lombas de redução de velocidade, sinal A2a aproximação de lomba -**
445 **Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do
446 Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização
447 vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado
448 pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Rua Primeiro de
449 Dezembro e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação
450 da sinalização vertical e lombas proposta na Inf.65/DOPU-OIM/2018»
- 451 **11) Colocação de sinalização vertical, sinal B2, paragem obrigatória em**
452 **cruzamentos ou entroncamentos, na Rua da Igreja com a Rua Larga e na**
453 **Rua do Pinhal com a Rua Larga, ajustar ainda a localização do sinal B2,**
454 **existente na Rua Larga -Portela - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do
455 previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro,
456 anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de
457 Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1
458 de outubro, na sua atual redação, na Rua da Igreja, Rua Larga e Rua do Pinhal
459 – Portela e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação
460 da sinalização vertical proposta na Inf.35/DOPU-OIM/2019.
- 461 **2) Colocação de sinalização vertical, sinal recomendação de velocidade a**
462 **30Km - sinais H6 e H37, e instalação de lombas de redução de velocidade,**
463 **sinal A2a aproximação de lomba – cruzamento Portela/Famões - Pelouro de**
464 **Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº
465 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de
466 acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto
467 Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, no cruzamento Portela/Famões e
468 propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação da
469 sinalização vertical proposta na Inf.014/DOPU-OIM/2019»
- 470 **13) Colocação de sinalização vertical, sinal H4 via publica sem saída na Rua do**
471 **Bairro Novo - Cintrão - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

472 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta
473 de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de
474 Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na
475 Rua do Bairro Novo - Cintrão e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e
476 respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.56 /DOPU-
477 OIM/2018»

478 **14) Colocação de sinalização vertical, sinal H4 via publica sem saída na Rua**
479 **Casal do Cartaxo- Salgueiro - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto
480 no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se
481 proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização
482 de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro,
483 na Rua Casal do Cartaxo - Salgueiro e propõe-se à Câmara Municipal
484 apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.08
485 /DOPU-OIM/2018»

486 **15) Colocação de sinalização vertical, sinal H4 via publica sem saída no lado**
487 **direito e no inicio da Rua Eira da Cruz – Carvalho - Pelouro de Trânsito:**
488 «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de
489 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o
490 Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar
491 nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Rua Eira da Cruz-Carvalho e propõe-se à
492 Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical
493 proposta na Inf.07 /DOPU-OIM/2018»

494 **16) Colocação de sinalização vertical, sinal B1-cedência de passagem no**
495 **entroncamento da Rua da Desejada com a Rua da Paz – Barro Lobo -**
496 **Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do
497 Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização
498 vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado
499 pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Rua da Desejada
500 com a Rua da Paz- Barro Lobo e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e
501 respetiva homologação da sinalização vertical proposta na Inf.58 /DOPU-
502 OIM/2018»

503 **17) Colocação de sinalização vertical, sinal C6 trânsito proibido a veículos de**
504 **peso total superior a 5.5 tonelada na Estrada Cova do Fialho – Carvalho-**
505 **Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do
506 Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização
507 vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado
508 pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Estrada Cova do
509 Fialho - Carvalho e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva
510 homologação da sinalização vertical proposta na Inf.57 /DOPU-OIM/2018»

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 511 **18) Colocação de sinalização vertical, sinal H4, via publica sem saída, no lado**
512 **direito e no inicio da Travessa Ilha da Pedra - Carvalhal - Pelouro de**
513 **Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº
514 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de
515 acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto
516 Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Travessa Ilha da Pedra -
517 Carvalhal e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação
518 da sinalização vertical proposta na Inf.07 /DOPU-OIM/2019»
- 519 **19) Colocação de sinalização vertical, sinal C13, proibição de exceder a**
520 **velocidade máxima de 30Km/h na Rua dos Emigrantes, sentido EN8-4-**
521 **entroncamento com a Rua do Covão e sentido entroncamento com a Rua**
522 **do Covão- EN.8-4 na localidade da Columbeira, bem como, a colocação da**
523 **sinalização vertical de fim de limitação de velocidade de 30Km/h –C20b)**
524 **nos respetivos dois sentidos - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto
525 no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se
526 proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização
527 de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro,
528 nos dois sentidos na Rua dos Emigrantes - Columbeira e propõe-se à Câmara
529 Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta
530 na Inf.74 /DOPU-OI M/2017»
- 531 **20) Colocação de sinalização vertical, C1sentido proibido, troço - Travessa da**
532 **Fonte da Quinta – Azambujeira dos Carros- Pelouro de Trânsito:** «Para
533 efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de
534 fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o
535 Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar
536 nº 22-A/98, de 1 de outubro, na Travessa da Fonte da Quinta – Azambujeira dos
537 Carros e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação da
538 sinalização vertical proposta na Inf.27/DOPU-OIM/2019»
- 539 **21) Colocação de sinalização vertical, C13, proibição de exceder a velocidade**
540 **máxima de 50Km/h, na Rua General Gorjão Henriques - Roliça, junto à**
541 **placa de localidade, sentido Pó-Roliça- Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos
542 do previsto no nº1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro,
543 anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de
544 Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1
545 de outubro, na Rua General Gorjão Henriques - Roliça e propõe-se à Câmara
546 Municipal apreciação e respetiva homologação da sinalização vertical proposta
547 na Inf.11/DOPU-OIM/2019»
- 548 **22) Colocação de barreira de segurança-rails – Estrada da Boavista – S.**
549 **Mamede - Pelouro de Trânsito:** «Para efeitos do previsto no nº1 e 2 do artigo
550 6º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

551 sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito,
552 aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, Estrada da
553 Boavista- S. Mamede e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva
554 homologação da colocação de rails proposta na Inf.33/DOPU-OIM/2019»

555

556

557

558

ANEXO II

559

560

**REGRAS GERAIS PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE DO
XXXVI FESTIVAL DO VINHO PORTUGUES
E XXVI FEIRA NACIONAL DA PÊRA ROCHA**

561

562

563

I - Visando a instalação de um restaurante junto ao Jardim das 4 Estações, para o
564 XXXVI Festival do Vinho Português e XXVI Feira da Pêra Rocha, a funcionar
565 provisoriamente durante o período de 06 a 11 de Agosto de 2019, no recinto da
566 Mata Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, nos
567 termos e para efeitos do art. 15.º do Regulamento do Festival do Vinho Português e
568 da Feira Nacional da Pêra Rocha em vigor, abrir concurso convidando todos os
569 restaurantes sedeados no concelho do Bombarral, ficando o concurso sujeito às
570 seguintes condições: -----

571

1 CONSULTA DO PROCESSO -----

572

1.1 O processo para a cedência de exploração de um restaurante junto ao Jardim
573 das 4 Estações, para o XXXVI Festival do Vinho Português e XXVI Feira da Pera
574 Rocha 2019, encontra-se patente no Gabinete de Apoio à Presidência e aos Órgãos
575 Municipais da Câmara Municipal do Bombarral, onde pode ser examinado, durante o
576 horário de expediente. -----

577

1.2 Desde que solicitado, os interessados poderão obter cópia do processo.

578

1.3 Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das
579 cópias com os elementos do processo patenteado. -----

580

2 ENTREGA DAS PROPOSTAS -----

581

2.1 As propostas deverão ser entregues no prazo de dez dias úteis após a
582 publicação da abertura do concurso, pelos concorrentes ou seus representantes, no
583 Gabinete de Apoio à Presidência e aos Órgãos Municipais, que efectua a gestão do
584 Secretariado do XXXVI Festival do Vinho Português e XXVI Feira da Pera Rocha,
585 contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.-----

586

2.2 Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único
587 responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar
588 qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já
589 depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----

590

3 TIPO DE FORNECIMENTO E FORMA DE PROPOSTA-----

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

591 3.1 A proposta, elaborada em conformidade, será redigida em língua portuguesa,
592 sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. -----

593 3.2 O preço da proposta será expresso em euros, não incluirá o IVA e deverá ser
594 expressa em caracteres numéricos e por extenso, pelo que em caso de dúvida na
595 interpretação, vigorará o valor apresentado por extenso. -----

596 **4 DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA**-----

597 4.1 A proposta será instruída com os seguintes documentos:-----

598 a) Ficha de Inscrição, no modelo disponibilizado pelo Gabinete de Apoio à
599 Presidência e aos Órgãos Municipais, na qual o concorrente identifique o titular da
600 exploração do estabelecimento, indique o nome do responsável pelo restaurante,
601 número fiscal de contribuinte, morada completa, telefone, fax, telemóvel, e-mail
602 (quando existirem), descrição dos equipamentos e fardamentos a utilizar, descrição
603 dos nomes dos pratos gastronómicos a apresentar, proposta de valor para
604 exploração do restaurante (expresso em euros, sem incluir o IVA, numérico e por
605 extenso), devendo a ficha ser assinada pelo responsável. -----

606 b) Declaração sob compromisso de honra indicando que: -----

607 - Não será permitida a venda de cerveja nem de outras bebidas alcoólicas, excepto
608 vinho e seus derivados, obrigatoriamente provenientes do concelho e da região; ----

609 - Em termos de pessoal, este deverá ser em número suficiente para garantir um
610 bom e rápido atendimento no serviço de mesa e cozinha; -----

611 - Deverá ser dada especial atenção à decoração do restaurante que deverá ser
612 adequada ao sector vitivinícola e usar louça típica; -----

613 - Cumprir com as normas de participação vigentes para o XXXVI Festival do Vinho
614 Português e XXVI Feira da Pera Rocha; -----

615 - Respeitar as decisões da organização, no que concerne aos casos omissos. -----

616 **5 MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS**

617 5.1 A proposta será encerrada em envelope opaco que deverá conter a ficha de
618 inscrição e a declaração sob compromisso de honra, sendo que ambos os
619 documentos devem estar devidamente preenchidos e assinados; -----

620 5.2 O concorrente encerrará o subscrito, o qual será remetido sob registo e com
621 aviso de recepção ou entregue, contra recibo, no Gabinete de Apoio à Presidência e
622 aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal do Bombarral; -----

623 5.3 No rosto do subscrito referidos na alínea anterior, escrever-se-á o remetente
624 (nome, morada e código postal do concorrente à cedência de exploração de
625 restaurante) e o destinatário (Câmara Municipal do Bombarral / Gabinete de Apoio à
626 Presidência e aos Órgãos Municipais / "Proposta para cedência de exploração de
627 restaurante no XXXVI Festival do Vinho Português e XXVI Feira da Pera Rocha /
628 Praça do Município / 2540-046 Bombarral)-----

629 **6 APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**-----

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

630 6.1 O critério no qual se baseará a adjudicação da cedência de exploração do
631 restaurante é o da proposta mais vantajosa, implicando o cumprimento na íntegra
632 das condições exigidas, através da assinatura da declaração sob compromisso de
633 honra do respeito pelas exigências da organização. -----

634 **7 ESCLARECIMENTOS A PRESTAR PELOS CONCORRENTES** -----

635 7.1 Os concorrentes obrigam-se a prestar, relativamente à documentação que
636 instrua as suas propostas, os esclarecimentos que a entidade que preside ao
637 concurso considere necessários à avaliação das garantias de bom funcionamento
638 do equipamento ou de quaisquer outros que se revistam de especial interesse
639 público geral ou global. -----

640 7.2 Sempre que, na fase de apreciação das propostas, a entidade que preside ao
641 concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira ou a
642 capacidade técnica de qualquer dos concorrentes, poderá ser exigido, antes de
643 proceder à adjudicação, todos os documentos e elementos de informação, inclusive
644 de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas. ---

645 **8 CARACTERÍSTICAS DO RESTAURANTE A CONCESSIONAR** -----

646 8.1 O restaurante a concessionar deve apresentar as seguintes características: ----

647 8.1.1. Deverá ser dada especial atenção à decoração do restaurante que deverá ser
648 adequada ao sector vitivinícola e usar louça típica; -----

649 8.1.2. Deve obrigatoriamente ser servida comida tradicional portuguesa, assim como
650 a utilização de Pera Rocha em prato principal, ou em sobremesa;-----

651 8.1.3. Não é permitido qualquer tipo de publicidade no restaurante a não ser a sua
652 denominação. Outro tipo de publicidade implica pedido prévio junto da Câmara
653 Municipal.-----

654 **9 DIVERSOS** -----

655 9.1 O concorrente cuja proposta tenha sido adjudicada será disso notificado no
656 prazo de cinco dias após a decisão.

657 9.2 O período de concessão da exploração do restaurante é o decorrente entre 06 a
658 11 de Agosto de 2019. -----

659 9.3 O preço base/ de referência é de 2.000,00€ (dois mil euros).----- --

660 9.4 Modo e prazo de pagamento: Nos cinco dias posteriores à notificação da
661 decisão de adjudicação, deverá ser efectuado o pagamento de 50% do total da
662 licitação, sendo os restantes 50% pagos antes do último dia do certame; -----

663 9.5 Encargos do concessionário: O custo da energia eléctrica e da água serão
664 suportados pelo Município do Bombarral, o custo da ligação e utilização de gás
665 serão por conta do cessionário. -----

666 9.6 A maquinaria, mobiliário e equipamento a instalar são por conta do cessionário,
667 que no final do período os deverá retirar. -----

ATA N.º 11/2019 – Reunião ordinária do dia 2019.04.30

- 668 9.7 O cessionário obriga-se a manter o estabelecimento aberto e em funcionamento
669 durante o prazo de concessão e manter o mesmo impecavelmente limpo e em
670 estado atraente de apresentação. -----
671 9.8 Ao cessionário não é permitido efectuar alterações às condições do restaurante
672 sem o consentimento expresso do concedente.-----
673 9.9 O período de funcionamento do restaurante é: -----
674 - Terça – Feira das 18:00 horas às 01:00 horas -----
675 - Quarta Feira a domingo das 12.00 horas às 01:00 horas; -----
676 9.10 Transmissão de cedência: A cedência não é transmissível, total ou
677 parcialmente, sendo nulos e de nenhum efeito os actos e contratos celebrados pelo
678 cessionário, com infracção do disposto neste preceito. -----
679 9.11 Direito de fiscalização: O concedente reserva-se o direito de fiscalizar a
680 actividade do cessionário e do cumprimento das cláusulas contratuais.-----
681 9.12 O candidato a quem será atribuído o espaço deve, dentro das suas
682 responsabilidades, assegurar o cumprimento da legislação em vigor. -----
683 9.13. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela comissão de gestão.
684 II – Nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento do Festival do Vinho
685 Português e da Feira Nacional da Pêra Rocha, e caso do presente concurso não
686 resulte nenhuma candidatura válida proveniente de concorrentes do concelho, a
687 cedência da exploração do espaço em apreço poderá ser feita a qualquer entidade
688 interessada a nível nacional e que preencha os requisitos supra explanados.

689
690 Paços do Município de Bombarral, aos 23 abril de 2019

691

692

O Presidente da Câmara Municipal

693

694

695

Ricardo Fernandes, Drº

696

697